

EDITAL N° 074/2021/UNIBAVE

Dispõe sobre a eleição para representação discente e docente na Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI – COLAP/UNIBAVE.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), **Guilherme Valente de Souza**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o Processo de Eleição para representação discente, docente e membro da sociedade civil na Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos (ProUni), conforme as disposições seguintes:

1. DA COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI – COLAP/UNIBAVE

1.1 A Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos- ProUni – COLAP/UNIBAVE, tem por finalidade atender a portaria MEC nº 1.132 e nº 1.133 de 2 de dezembro de 2009, Portaria Normativa nº 11, de 23 de maio de 2012 e Portaria nº. 183, de 13 de março de 2013 com intuito de promover a articulação entre a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social (Conap), comunidade acadêmica e sociedade civil.

1.2 Das Competências das Comissões Locais:

- I – Exercer o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do Prouni nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Programa;
- II – Interagir com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias, críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social (Conap);
- III – Emitir, a cada processo seletivo, relatório de acompanhamento do ProUni;
- IV – Fornecer informações sobre o ProUni à Conap.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 De acordo com Artigo 3º da Portaria Normativa 1.132/MEC/2009, as Comissões Locais terão a seguinte composição:

- I – 1 (um) representante do corpo discente da instituição privada de Ensino Superior, que deve ser bolsista ProUni;
- II – 1 (um) representante do corpo docente da instituição privada de Ensino

Superior, que deve ser professor em regime de dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais;

III – 1 (um) representante da direção da instituição privada de Ensino Superior, que deve ser coordenador ou um representante do ProUni na IES, e

IV – 1 (um) representante da sociedade civil.

Parágrafo único. De acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 11 de 23 de maio de 2012, o período de vigência dos membros será de 2 (dois) anos.

3. DOS REQUISITOS PARA SER CANDIDATO

3.1 Para inscreverem-se na Eleição do Colap, os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

3.1.1 Para candidatos do Corpo Discente:

- a) Ser aluno bolsista do ProUni;
- b) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave) no período letivo 2021;
- c) Ter disponibilidade para participar das reuniões e eventos das comissões.

3.1.2 Para Candidatos do Corpo Docente:

- a) Ser Professor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave) no ano de 2021;
- b) Ter uma carga horária mínima de vinte horas semanais de trabalho na Instituição;
- c) Ter disponibilidade para participar das reuniões e eventos das comissões.

3.1.3 Para Candidatos da Sociedade Civil:

- a) Os candidatos da sociedade civil serão indicados pelas respectivas instituições legalmente constituídas no Município de Orleans.

3.1.3.1 A indicação do representante da sociedade civil deverá ser feita por escrito, ou via *e-mail* na Coordenação de Apoio ao Estudante.

3.1.3.2 Havendo mais de um candidato da sociedade civil interessado, a escolha será feita por meio de sorteio, cujo resultado será comunicado juntamente com o resultado da eleição dos representantes do corpo discente e docente, por meio de divulgação nos murais e site do Unibave.

4. DAS VAGAS

4.1 O quadro de vagas obedece ao disposto no Artigo 3º da Portaria Normativa 1.132/MEC/2009, sendo que para cada componente será eleito um suplente que deverá substituí-lo em caso de ausência justificada ou vacância.

Quadro De Vagas

Representantes	Vaga	Unidade Orleans
Representantes Instituição	Titular	1
	Suplente	1
Representantes discentes	Titular	1
	Suplente	1
Representante docentes	Titular	1
	Suplente	1
Representantes Sociedade Civil	Titular	1
	Suplente	1

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição dos representantes do corpo docente e discente será realizada por meio de formulário *on-line* de 13 a 18 de outubro de 2021, via formulário do Microsoft Forms. <https://forms.office.com/r/f4hP70MbcF>

6. ELEIÇÃO

6.1 A eleição dos representantes do corpo docente e discente será realizada por meio de formulário *on-line* contendo o nome dos candidatos de 19 a 21 de outubro de 2021, via formulário do Microsoft Forms: <https://forms.office.com/r/FVN8UNQzrG>

6.2 Caso não haja inscritos suficientes para o pleito, a Pró-reitoria de Ensino de Graduação, juntamente com os Coordenadores, indicará os acadêmicos e professores representantes.

6.3 Quanto aos representantes da sociedade civil, não havendo interessados suficientes, a Reitoria fará a indicação a partir do diálogo com os representantes das organizações da sociedade civil.

7. APURAÇÃO

7.1 A apuração dos representantes do corpo docente e discente será realizada na sala dos professores do Unibave no dia 25 de outubro de 2021, às 20h30min.

8. DO RESULTADO

8.1 O Resultado da eleição será publicado no dia 26 de outubro de 2021 no site www.unibave.net e nos murais da Instituição.

9. DA POSSE

9.1 A posse será realizada no dia 28 de outubro de 2021, no Gabinete da Reitoria, mediante assinatura do Termo de Posse pelos candidatos eleitos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os membros das Comissões Locais terão mandato até outubro de 2023.

10.2 Os membros da Comissão Local exercem função não remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

10.3 O prazo para interposição de Recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado.

10.4 A Competência para apreciação dos recursos fica a cargo da Coordenação do Proni da Febave que deverá apresentar decisão em cinco dias.

10.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans, 13 de outubro de 2021.

Guilherme Valente de Souza

Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave)

ENVELOPE

Descrição do Envelope - Edital 074_2021

ID do Envelope : 17518

ARQUIVO

Edital 074_2021.pdf

4 págs. PDF

Código de Verificação: f1cbf65e-c735-418f-88d0-48f60a5971f4

Hash: 865e02bd9e8db79f4b3b577e16a7dacb692594df575096329f020fe1f161fbb9

ASSINADO POR

Pedro Zilli Neto

E-mail: zilli@engeplus.com.br

CPF: 480.046.009-30

IP: 177.54.58.252

Geolocalização: -28,3599472, -49,2766075

Hash: 5091f04eb9393275206ac3900484690901e6e5f807ac60759055e17f6cce635b

Data e horário: 14/10/2021 às 16:24 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinatura eletrônica
14/10/2021 16:24 UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica



CPF: 480.046.009-30
Pedro Zilli Neto

GUILHERME VALENTE DE SOUZA

CPF: 071.767.467-37

Hash: 14EEB2F2424A35C50551FB393A121583CC99A1C0

Data e horário: 14/10/2021 às 17:15 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital